



RESOLUÇÃO Nº 11 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Suplementa o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Itajaí – CIS-AMFRI.

A Diretora Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 2.º da resolução 011/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), destinados a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao Orçamento Vigente:

Órgão: 01 - CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí;

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde de Bombinhas;

Projeto Atividade: 2004 - Prestação de Serviços de Saúde CIS-AMFRI – Bombinhas;

Despesa: 7 – 3.3.90 Aplicações Diretas;

Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

“Art. 2º. Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultado do excesso de arrecadação, conforme 1º termo aditivo ao contrato de Programa e Rateio nº 14/2021.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itajaí/SC, 27 de outubro de 2022.

MONICA MARCIA CAMPOS DE MENEZES SILVA

Diretora Administrativa do CIS-AMFRI

